

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE ESPECIALISTA FEDERAL EM
ASSISTÊNCIA À EXECUÇÃO PENAL E DE AGENTE FEDERAL DE EXECUÇÃO PENAL
EDITAL Nº 36 – DEPEN, DE 14 DE MARÇO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL (DEPEN) torna pública a convocação, em segunda chamada, para o envio dos documentos necessários à matrícula no Curso de Formação Profissional (CFP), referente ao concurso público para o provimento de vagas nos cargos de Especialista Federal em Assistência à Execução Penal e de Agente Federal de Execução Penal do Departamento Penitenciário Nacional do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Torna público, por fim, que o candidato deverá acessar a página do evento, por meio da página de acompanhamento, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/depen_20, para ter conhecimento de seu código identificador.

1 DA CONVOCAÇÃO, EM SEGUNDA CHAMADA, PARA O ENVIO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL (CFP)

1.1 Convocação para o envio dos documentos necessários à matrícula no CFP, na seguinte ordem: cargo/área e código identificador.

1.1.1 CARGO 8: AGENTE FEDERAL DE EXECUÇÃO PENAL

2360710dc79d / 39e4f22ca789 / B422f4d99e75 / B879d716ec30.

1.1.1.1 Convocação dos **candidatos negros** para o envio dos documentos necessários à matrícula no CFP, na seguinte ordem: código identificador.

Be484009bece.

1.1.1.2 Convocação dos **candidatos *sub judice*** para o envio dos documentos necessários à matrícula no CFP, na seguinte ordem: código identificador.

197000f10f4c / Daf9a0ccb7a2.

1.2 Convocação para o CFP de candidatos que não precisam enviar os documentos necessários à matrícula no CFP, tendo em vista que já enviaram na condição de candidatos negros e que passam a figurar em ampla concorrência, na seguinte ordem: cargo/área e código identificador. Em razão dessa convocação, outro candidato negro foi convocado por meio do subitem 1.1.1.1 deste edital.

1.2.1 CARGO 8: AGENTE FEDERAL DE EXECUÇÃO PENAL

1eb35b9a22b2.

2 DO ENVIO DOS DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA NO CFP

2.1 Os candidatos deverão efetuar o envio dos documentos necessários à matrícula no CFP por meio de *upload*, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/depen_20, das **9 horas do dia 15 de março de 2022 às 16 horas do dia 16 de março de 2022** (horário oficial de Brasília/DF), conforme consta do item 17 do Edital nº 1 – DEPEN, de 4 de maio de 2021, e suas alterações, e neste edital.

2.2 A lista dos documentos que deverão ser enviados consta dos subitens 17.2.1.1 e 17.2.1.2 do edital de abertura.

2.3 Será eliminado do concurso público o candidato que deixar de enviar os documentos necessários à matrícula no CFP, conforme estabelecido no edital de abertura e suas alterações e neste edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado provisório, em segunda chamada, no envio dos documentos necessários à matrícula no CFP será publicado no *Diário Oficial da União* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/depen_20, na data provável de **18 de março de 2022**.

TÂNIA MARIA MATOS FERREIRA FOGAÇA
DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL